



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>25</u> de <u>Junho</u> de <u>2008</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 031/2008**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES aos integrantes do Grupo Cultural "Brasil Tambores" pela brilhante participação na Terceira Edição do Salão do Turismo**, realizado no período de 18 a 22 de junho, em São Paulo, representando o Estado do Espírito Santo e o Município de Santa Leopoldina.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de junho de 2008.

**MARCOS ADRIANO RAUTA**  
Vereador - PSDB  
AUTOR DA MOÇÃO

**JUSTIFICATIVA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>24</u> de <u>Junho</u> de <u>2008</u>
PROTÓCOLO

Mais uma vez o Grupo Brasil Tambores nos presenteia com uma grande atuação em um evento de notável importância, propagando, por consequência, o nome do Município.

De outro lado é importante destacar o empenho dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que souberam reunir e administrar o talento dos jovens integrantes do grupo ora homenageado.

Além disso, é preciso destacar o caráter social desse relevante projeto, pois acaba por se tornar mais um elemento de direcionamento e desenvolvimento da juventude local.

Não bastasse isso, o Poder Público também ganha no que diz respeito ao turismo, pois tal trabalho se agrega às potencialidades culturais e históricas da cidade.

Posto isto sobeja razões que justificam a presente proposição.